

# Copasa abre registro de lance de leilão de motos em Divinópolis nesta segunda-feira



Nesta segunda-feira (24/05), a Copasa abre o registro de lance alienação/leilão virtual de 56 motocicletas e dois triciclos, no Sistema Eletrônico de Alienação, que pode ser acessado por meio do site [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br). De acordo com o edital administrativo nº 002/2021, os lances começam a ser recebidos às 8 horas e se estende até as 10 horas do dia 31 de maio.

O edital prevê que a visita dos bens ocorrerá no Pátio Copasa, na cidade de Divinópolis, em Minas Gerais, Rua Muriaé, 619 -Bairro Bela vista, de 26 a 28 de maio, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17 horas. Para a visita, a Copasa está seguindo, rigorosamente, todas as medidas estabelecidas pelas autoridades sanitárias: obrigatoriedade do uso de máscara, distanciamento de dois metros e o uso de álcool em gel.

## Visitação

Os veículos (bens) estarão à disposição para serem confirmados, examinados e vistoriados. É proibida a entrada no Pátio de Veículos nos dias de visita com mochilas, capacetes, bolsas e equivalentes. Para participar do leilão, o interessado deve fazer o cadastro prévio no Sistema Eletrônico de Alienação, onde também ocorrerá a sessão. Para se cadastrar, as pessoas físicas precisam dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, comprovante de emancipação, se for o caso, CPF, comprovante de endereço, e-mail e telefone para contato.

Já as pessoas jurídicas devem apresentar o registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício; comprovante de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas); e Carteira de Identidade do representante legal ou do procurador legal da empresa.

A Copasa informa que os veículos relacionados no edital serão alienados no estado de conservação e condições em que se encontram. Não caberá qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, porque pressupõe-se que tenham sido previamente examinadas pelo licitante.

